



**MUNICÍPIO DE AÇAILÂNDIA (MA)**  
**PODER EXECUTIVO**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

**DISPENSA Nº 003/2023 - SEMAD**

**COM BASE NO ART. Nº 75, INCISO II da Lei 14.133/2021, 1º de abril de 2021 e demais legislação aplicável.**

O MUNICÍPIO DE AÇAILÂNDIA, Inscrito no CNPJ 07.000.268/0001-72, com sede Av. Santa Luzia, s/nº, Parque das Nações, Cep 65.930-000, Açailândia, MA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, torna público que, realizará DISPENSA DE LICITAÇÃO, com critério de julgamento MENOR PREÇO UNITÁRIO, nos termos Artigo Nº 75, inciso II da Lei 14.133/2021 e DECRETO MUNICIPAL Nº 148 DE 24/08/2022 e as exigências estabelecidas neste Aviso, conforme os critérios e procedimentos a seguir definidos, objetivando obter a melhor proposta, observadas as datas e horários discriminados a seguir:

**DATA LIMITE PARA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTAS E DOCUMENTAÇÃO:**

**DIA: 20/04/2023 as 18:00h**

**REFERÊNCIA DE HORÁRIO: HORÁRIO DE BRASÍLIA-DF**

**ENDEREÇO ELETRÔNICO PARA ENVIO DA PROPOSTAS E DOCUMENTAÇÃO:**

[administracao@acailandia.ma.gov.br](mailto:administracao@acailandia.ma.gov.br)

**1. DO OBJETO:**

1.1 Contratação de pessoa(s) jurídica(s) visando locação de software de medicina do trabalho SST, com integração ao eSocial para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Administração junto ao Núcleo de Saúde e Segurança Ocupacional.

1.2 Compõem este Aviso, além das condições específicas, os seguintes documentos:

1.2.1 – ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA;

1.2.2 – ANEXO II – MODELO DE PROPOSTA;

1.2.3 – ANEXO III - DECLARAÇÃO CUMPRIMENTO DO DISPOSTO NO INCISO XXXIII DO ART. 7º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL



**MUNICÍPIO DE AÇAILÂNDIA (MA)**  
**PODER EXECUTIVO**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

**2. DA DESCRIÇÃO:**

ITEM	DESCRIÇÃO	LOCAL DE DESTINAÇÃO	QTDE
1	<p><b>MEDICINA DO TRABALHO:</b></p> <ul style="list-style-type: none"><li>• Controle de Vencimento de Exames;</li><li>• Lançamento de riscos ocupacionais por função;</li><li>• Gestão dos Resultados dos Exames;</li><li>• Emissão do ASO - NR 07;</li><li>• Emissão de ASO Avulso – NR 07;</li><li>• Emissão de Guias de Encaminhamento para Exames Externos;</li><li>• Lançamento de Exames Complementares;</li><li>• Emissão do PCMSO;</li><li>• Emissão do Relatório Analítico do PCMSO;</li><li>• Emissão da CAT;</li><li>• Rede de Comunicação e Credenciamento;</li><li>• Possibilidade de acesso de clientes na plataforma;</li><li>• Plano de Ação integrado ao PCMSO;</li><li>• GED - Gestão Eletrônica de Documentações;</li><li>• Prontuário Eletrônico dos Funcionários;</li><li>• Gestão de Alteração de resultado de exames;</li><li>• Cadastro de Matriz de Exames do PCMSO;</li><li>• Cadastro de Anamneses;</li><li>• Cadastro de Convênios;</li><li>• Gestão Financeira de Fornecedores;</li><li>• Gestão Financeira com Fechamento por período e empregador;</li><li>• Vinculação de Anamneses e Aptidões a Matriz de Exames evitando a redução de erros na emissão dos ASOs; Gerenciamento de retornos de especialistas;</li></ul> <p><b>SEGURANÇA DO TRABALHO:</b></p> <ul style="list-style-type: none"><li>• Cadastro de Setores e Ambientes de Trabalho;</li><li>• Cadastro e Gestão de EPIs;</li><li>• Cadastro e Gestão de Treinamentos;</li><li>• Geração de Lista de Presença e Certificados;</li><li>• Controle de Vencimento de Treinamentos;</li><li>• GED - Gestão Eletrônica de Documentações;</li><li>• Controle de Vencimento de Documentações;</li><li>• Controle de Periodicidade de Troca de EPIs por funcionário; Biometria na Entrega de EPI;</li><li>• Lançamento de riscos ocupacionais por função;</li><li>• Emissão de PPP;</li></ul>	Gerência de Recursos Humanos - Núcleo de Saúde e Segurança Ocupacional	12 meses



**MUNICÍPIO DE AÇAILÂNDIA (MA)**  
**PODER EXECUTIVO**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

<ul style="list-style-type: none"><li>• Emissão de Ordem de Serviço - NR 01;</li><li>• Implantação e Gestão do GRO – Gerenciamento de Riscos Ocupacionais - NR 01;</li><li>• Emissão de Mapa de Risco Simplificado;</li><li>• Emissão de Relatórios de Trabalhadores (auxílio ao RH); Lançamento de Avaliações Quantitativas;</li><li>• Emissão do PGR, LTCAT, Laudo de Insalubridade e Periculosidade;</li><li>• Assinatura Eletrônica de Documentos de acordo com ICP Brasil;</li><li>• Prontuário Digital de Segurança do Trabalho do Trabalhador; Gestão de CIPA;</li><li>• Gestão de Contratos; Controle de FISPQ; Cronograma de Ações integradas ao PGR com gestão de prazos e importação de evidências fotográficas e/ou documentais; Mensageria do eSocial dos Eventos S-2210 e S-2240;</li></ul> <p><b>ESOCIAL:</b></p> <ul style="list-style-type: none"><li>• S 2210: Comunicação de Acidente de Trabalho</li><li>• S 2220: Monitoramento da Saúde do Trabalhador</li><li>• S 2240: Condições Ambientais do Trabalho – Agentes Nocivos</li><li>• S 3000: Exclusão de Evento</li></ul>		
--	--	--

2.1 O critério de julgamento adotado será o **MENOR PREÇO UNITÁRIO**, observadas as exigências contidas neste Aviso de Contratação Direta e seus Anexos quanto às especificações do objeto.

**3. PERÍODO PARA ENVIO DA DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO E PROPOSTA DE PREÇO/COTAÇÃO:**

3.1. A presente Dispensa ficará **ABERTA POR UM PERÍODO DE 3 (TRÊS) DIAS ÚTEIS**, a partir da data da divulgação no site, e os respectivos documentos deverão ser encaminhados ao e-mail: [administracao@acailandia.ma.gov.br](mailto:administracao@acailandia.ma.gov.br), preferencialmente fazendo referência a **DISPENSA**.

3.1.1 Limite para Apresentação da Proposta de Preços: 20/04/2023 às 18:00h

3.2 Habilitação Jurídica e Fiscal:

3.2.1 Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica - Cartão CNPJ;

3.2.2 Contrato Social em vigor (Consolidado), devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais; exigindo-se, no caso de sociedade por ações, documentos de eleição de seus administradores; Estatuto Social devidamente registrado acompanhado a última ata de eleição de seus





**MUNICÍPIO DE AÇAILÂNDIA (MA)**  
**PODER EXECUTIVO**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

dirigentes devidamente registrados em se tratando de sociedades civis com ou sem fins lucrativos. Quando se tratar de empresa pública será apresentado cópia das leis que a instituiu; Certificado da Condição de Microempreendedor Individual – MEI;

3.2.3 Regularidade para com a Fazenda Federal - Certidão Conjunta Negativa De Débitos relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União;

3.2.4 Certidão Regularidade junto à Secretaria de Estado da Fazenda Pública Estadual;

3.2.5 Certidão Negativa de Débito do Município Sede da Empresa (CND Municipal);

3.2.6 Certidão Negativa de Débitos junto ao FGTS;

3.2.7 Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT);

3.2.8 Cópia da Cédula de Identidade dos sócios da empresa ou dos representantes das entidades (RG);

3.2.9. Declaração cumprimento do disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal (ANEXO III)

3.2 Proposta de Preço:

3.3.1 A Proposta de preço deverá ser apresentada conforme modelo constante no Anexo II.

#### **4. DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:**

4.1. As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento do Poder Executivo Municipal de Açailândia, para exercício de 2023.

Órgão	10 – PREFEITURA DE AÇAILÂNDIA
Unidade	06 – Secretaria Municipal de Administração
Ação	04.122.0003.2-017
Projeto/Atividade	Manutenção e Funcionamento da Secretaria Municipal de Administração
Nat. da despesa	3.3.90.40.00 – Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação – PJ
Saldo da Dotação	R\$ 120.000,00 (Cento e vinte mil reais)
Fonte de Recurso	500 – Recursos não Vinculados de Imposto

#### **5. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:**

5.1. Poderá o Município revogar o presente Aviso de Dispensa de Licitação, no todo ou em parte, por

Prefeitura Municipal de Açailândia  
Av. Santa Luzia, s/nº, Parque das Nações, Cep 65.930-000, Açailândia, Maranhão, Brasil CNPJ nº 07.000.268/0001-72 Home Page:  
[www.acailandia.ma.gov.br](http://www.acailandia.ma.gov.br)  
E-mail: [administracao@acailandia.ma.gov.br](mailto:administracao@acailandia.ma.gov.br)



**MUNICÍPIO DE AÇAILÂNDIA (MA)**  
**PODER EXECUTIVO**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

conveniência administrativa e interesse público, decorrente de fato superveniente, devidamente justificado.

5.2. O Município deverá anular o presente Aviso de Dispensa de Licitação, no todo ou em parte, sempre que acontecer ilegalidade, de ofício ou por provocação.

5.3. A anulação do procedimento de Dispensa, não gera direito à indenização, ressalvada o disposto no parágrafo único do art. 71 da Lei Federal nº 14.133/21.

5.4. Após a fase de classificação das propostas, não cabe desistência da mesma, salvo por motivo justo decorrente de fato superveniente e aceito pelo Município.

Açailândia-MA, 17 de abril de 2023.

Vera Alves Carvalho  
Secretária Municipal de Administração  
Port. 002/2021 – GAB